

PARECER Nº 53/2020

Tuparendi, 16 de dezembro de 2020

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se extraordinariamente às 19:00h, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, sob a Presidência da Vereadora Beatriz Santina Camican Milbratd. A Presidente solicitou que o relator fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 3.029, de 07 de Dezembro de 2020** – Autoriza o desmembramento do Lote Rural Nº 02 da 4ª Secção Santo Cristo, e Urbanização da área de 3.241,68 m², na cidade de Tuparendi/ RS.

RELATÓRIO

O Executivo requer aprovar o desmembramento da área identificada como Fração do Lote Rural Nº 02 da 4ª Secção de Santo Cristo, matrícula Nº 6.121 do CRI Tuparendi.

Com o fracionamento, busca-se construir cinco novos lotes distintos, do nº 12 ao 16, que complementam a quadra Nº 155: um lote com 410,16 m² (quatrocentos e dez metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados) e outros quatro lotes com 412,28 m² (quatrocentos e doze metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados). Além de uma área de 1.182,40 m² (mil cento e oitenta e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) doada ao município e ocupada pelo leito da Av. Tucunduva. A doação é sem ônus ao Município.

ANÁLISE

A Comissão, ao analisar o referido Projeto, conclui que o loteamento obedece as determinação da Lei, cada lote satisfaz as metragens mínimas previstas na Lei de Diretrizes

Urbanas e o processo obteve parecer favorável do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Em face ao exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, também deve ser acolhido.

VOTAÇÃO

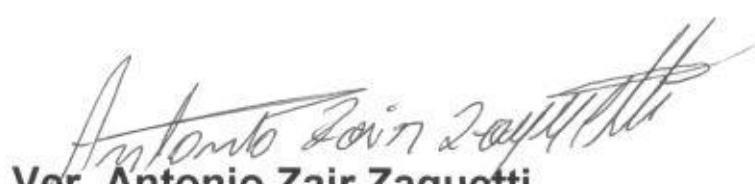
A Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, em reunião, opina por unanimidade de votos, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.029, de 07 de dezembro de 2020.

Orientamos o Senhor Presidente a submeter aos demais Vereadores em Sessão por ele pautada



Ver. Nerci de Souza

Relator



Ver. Antonio Zair Zagueti

Membro

Ver. Beatriz Santina Cancian Milbratd

Presidente